



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2020

Sindicância nº 03/2020

Portaria nº 094/2020.

Conforme art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402/90, fica instaurada Sindicância, para investigar infrações de trânsito cometidas por servidor municipal.

Ficam designadas para exercer a função sindicante, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Iva Menegussi
- Iaskara Debastiani Garcia
- Landinei de Lima Tonin

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 95, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Instaura Sindicância nº 04/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância, sob nº 04/2020, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial de nº 2263/2020, que aponta o furto de um compressor de ar odontológico utilizado no ESF Planalto – Central III,

encaminhada através do Ofício nº 023/2020, pelo Setor de Patrimônio.

Art. 2º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade de cada servidor envolvido.

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, as servidoras abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 037/2020, sob a Presidência da primeira:

- Sirlene Dossa Albuquerque
- Juliana Zonta Tramontina

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Instaura Sindicância nº 05/2020.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atenção aos arts. 156 e seguintes da Lei 1.402/90;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR sindicância, sob nº 05/2020, para apurar o fato descrito na Ocorrência Policial de nº 2122/2020, que aponta o furto de dois televisores com 32 e 40 polegadas da EMEF Afonso Volpato, encaminhada através do Ofício nº 024/2020, pelo Setor de Patrimônio.

Art. 2º Com a elucidação dos fatos acima descritos, caso seja constatada a existência de irregularidades, deverá ser elencada de forma precisa qual a conduta e responsabilidade de cada servidor envolvido.

Art. 3º DESIGNAR, para exercer a função de sindicante, os servidores abaixo, integrantes da Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 037/2020, sob a Presidência da Primeira:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 3 de 6

- Fabiane Grando
- Clario Rodrigues
- Eduardo Dal Piaz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Portarias de RH

PORTARIA N.º 473, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 – RH.

*NOMEIA Chefe de Serviço
da Secretaria Municipal de
Administração*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR Bruna Alves, matrícula funcional nº 62445, no cargo de Chefe de Serviço, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

2. O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo Comissionado CC-1.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de setembro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 474, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias a contar de 21/09/2020, para a servidora Marta Kramer Rodeghero, matrícula nº5673, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 21/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de setembro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

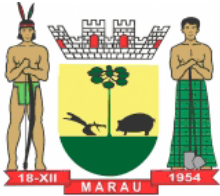
Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 08/2020 / Ficha: 968.

OBJETO: Contratação de empresa para Obra de Construção de Praça e Área de Lazer, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 4 de 6

PREÇO: Valor total R\$ 193.500,00, sendo R\$ 156.000,00 referente a materiais e R\$ 37.500,00 referente a mão de obra.

PRAZO: 16.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora Centro Norte Ltda / 00.850.419/0001-32/ Concorrência Pública nº 06/2020/ Ficha: 681.

OBJETO: Contratação de empresa para obra de recapeamento em diversas ruas do município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos.

PREÇO: Valor total R\$ 1.169.325,40, sendo R\$ R\$ 1.052.392,80 referente a materiais e R\$ 116.932,60 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.10.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Hélio Eugênio Adami & Cia Ltda / 73.717.142/0001-48 / Tomada de Preços nº 08/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 968

OBJETO: Contratação de empresa para Obra de Construção de Praça e Área de Lazer, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto.

PREÇO: Total R\$ 246.074,48, sendo R\$ 193.898,70 referente a materiais e R\$ 52.175,78 referente a mão de obra.

PRAZO: 16.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Construtora J Lemos de Moraes Ltda / 22.690.557/0001-34 / Dispensa Licitação nº 2405/2020 / CÓDIGO REDUZIDO: 981

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da garagem do Parque de Máquinas, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO: Total R\$ 49.021,25, sendo R\$ 41.021,25 referente a materiais e R\$ 8.000,00 referente a mão de obra.

PRAZO: 31.10.20

Aditivo de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JTB Comércio e Coleta de Resíduos EIRELI / 35.502.044/0001-02 / Tomada de Preços nº 20/2019 / Primeiro Termo Aditivo.

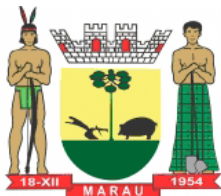
OBJETO: Suprimir quantitativos e alterar dotação orçamentária do contrato. Fica suprimida do contrato a execução de serviços no valor de R\$ 147.483,05, sendo R\$ 131.259,91 referente a materiais e R\$ 16.223,14 referente a mão de obra.

Este valor será cancelado dos empenhos nº 4662/2020 (R\$ 131.259,91) e nº 4663 (R\$16.223,14). Fica alterada a dotação orçamentária de parte do valor do contrato, anulando-se R\$ 247.019,70 da fonte de recurso livre - empenhos nº 4662/2020 (R\$ 205.476,57), nº 4663/2020 (R\$ 16.534,06) e nº 4664/2020 (R\$ 25.009,07). Este valor (R\$ 247.019,70) será custeado com recursos provenientes da fonte BRDE: FICHAS: 982, 983.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Concretos Indústria de Concretos Ltda / 10.546.807/0001-88 / Concorrência Pública nº 03/2019 / Terceiro Termo Aditivo / FICHA 960.

OBJETO: Acresce os quantitativos de serviços ao contrato. ITEM 2 do LOTE 1 - revitalização de passeio público, na Av. João Posser - fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços no valor de R\$ 22.718,97, sendo R\$ 18.175,18 referente a materiais e R\$ 44.543,79 referente a mão de obra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 5 de 6

PRAZO: 31.12.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública nº 04/2019 / Quarto Termo Aditivo / FICHA 681.

OBJETO: Acrescer quantitativos ao contrato. Em relação à Rua Paraná, fica acrescida a execução da rede de captação pluvial, a fim de evitar problemas de erosão e alagamento nos passeios e lotes, no valor de R\$ 9.358,62, sendo R\$ 8.422,76 referente a materiais e R\$ 935,86 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Concretos Indústria de Concretos Ltda / 10.546.807/0001-88 / Concorrência Pública nº 04/2019 / Segundo Termo Aditivo / FICHA 960, 681.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos, além de prorrogar o prazo de execução do contrato. Em relação à Rua José Pagnussat, fica suprimida a execução de serviços no valor de R\$ 23.499,47, sendo R\$ 18.799,58 referente a materiais e R\$ 4.699,89 referente a mão de obra, uma vez que não mais será pavimentada, razão pela qual não será executado o passeio público. O valor a ser suprimido será cancelado do empenho nº 10036/2019. Fica acrescida ao contrato a execução de serviços na Rua Antunes, no valor de R\$ 29.651,96, sendo R\$ 23.721,57 referente a materiais e R\$ 5.930,39 referente a mão de obra, tendo em vista que será realizada a pavimentação desta rua, de modo que também é necessária a execução do passeio público. Referente ao valor acima, R\$ 27.374,69 (92,32% do valor total da rua) deverá ser empenhado na fonte BRDE, na seguinte dotação orçamentária. FICHA 960. O restante do valor (R\$ 2.277,27) refere-se à contrapartida obrigatória (7,68%), sendo que R\$ 1.734,55 se encontra no empenho 10037/2019, restando ainda empenhar R\$ 542,72, na seguinte dotação orçamentária: FICHA 681.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Comércio de Gás Marau Ltda / 10.534.433/0001-80 / Pregão Presencial n.º 08/2020 – Ata de Registro de Preços nº 04/2020 / Primeiro Termo Aditivo.

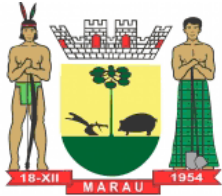
OBJETO: Altera o valor do item 1 (Recarga de Botijão de Gás (GLP) 13 kg) da ARP nº 04/2020, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2020.

PREÇO: R\$ 65,00 valor recarga

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Concorrência Pública nº 04/2019 / Terceiro Termo Aditivo / FICHA: 960.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos ao contrato. Em relação à Rua Paraná, fica suprimida a execução de serviços no valor de R\$ 246.107,02, sendo R\$ 221.496,32 referente a materiais e R\$ 24.610,70, referente a mão de obra, em razão de que somente serão executados os serviços no trecho de terra batida. O valor a ser suprimido será cancelado do empenho nº 8600/2020. Em relação à Rua José Pagnussat, fica suprimida a execução de serviços no valor de R\$ 160.867,61, sendo R\$ 144.780,85 referente a materiais e R\$ 16.086,76 referente a mão de obra, uma vez que não mais será realizada a pavimentação desta rua. O valor a ser suprimido será cancelado do empenho nº 8600/2020. Fica acrescida ao contrato a execução de serviços na Rua Antunes, no valor de R\$ 153.802,44, sendo R\$ 138.422,19 referente a materiais e R\$ 15.380,25 referente a mão de obra, tendo em vista que a pavimentação desta rua atenderá um número maior de usuários e facilitará o deslocamento pelo bairro. Referente ao valor acima, R\$ 141.990,41 (92,32% do valor total da rua) deverá ser empenhado na fonte BRDE, na seguinte dotação orçamentária FICHA 960. A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 22 de setembro de 2020

Ano IV | Edição nº 710

Página 6 de 6

contrapartida referente ao valor da rua é de R\$ 11.812,03 (7,68%). Tendo em vista que o valor de R\$ 16.756,86 (contrapartida inicial da Rua José Pagnussat) fazia parte do empenho 10038/2019, é necessária a anulação de R\$ 4.944,83.

.....
.....
Termo de Suspensão de Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eireli -
ME / 17.793.462/0001-06.

OBJETO: Fica SUSPENSO o Contrato Administrativo nº 129/2020, firmado em 31 de julho de 2020, com base no Pregão Presencial nº 37/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e limpeza de contentores para descarte de lixo orgânico e seletivo, a contar de 31.08.20.

.....
.....